



# ÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. Nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

**INDICAÇÃO Nº 307/2023**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Nobres Pares,**

**INDICO** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a **Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, estudo para implantação de **PROJETO DE LEI “MORATO SEM PAPEL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS”**, no âmbito da Administração Pública Municipal, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos recursos públicos disponíveis, para maior eficiência na execução de políticas públicas, programas e ações de governo, com a qualificação do gasto público, observa-se a necessidade de tornar mais eficiente a gestão documental, assegurada a integridade, disponibilidade e autenticidade e, quando for o caso, o sigilo de documentos e informações digitais. Havendo a necessidade de substituir gradativamente a produção e tramitação de documentos para formato exclusivamente digital.

Tendo ainda como objetivo, produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada, imprimindo maior eficácia e celeridade aos processos administrativos, assegurando a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e assim, assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

Desta forma, mui respeitosamente indico esta possibilidade, na esperança de como sempre, todo estudo e análise será feito com respeito e atenção.

Certo de poder contar com a habitual atenção de sua Excelência Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

**AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL**

**Prof. AGNALDO VIDALI**

**-VEREADOR-**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E MEMBRO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE**